

## **DECRETO Nº 060/2019**

*ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DOCUMENTAL DA AGIR, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 052/2018, DE 04.12.2018.*

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 054/2019, observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

*Considerando* os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quais sejam: da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera o artigo 1º do Decreto nº 052/2018, publicado no DOM/SC, Edição nº 2.708 de 18.12.2018, pg. 2.159, que passa a ter a seguinte redação:

- I – Presidente: Ana Claudia Hafemann – Diretora Administrativa e Institucional;
- II – Membro: Maria de Fatima Martins – Assessora Jurídica;
- III – Membro: Ademir Manoel Gonçalves – Economista.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), 18 de abril de 2019.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**

Diretor Geral da AGIR.